



Comprovante de Publicação

Nº: **11802**

Identificação: **2892/2012**

Data/Hora Veiculação: **01/08/2012 16:35**

Data Publicação : **02/08/2012**

Ato: **DECRETO Nº 25.464/2012**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado: HEITOR ALVES GUIMARAES 8964**

SMSP 13/07/2012

Completo

DECRETO Nº 25.464/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1606 de 2012, DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo: Nome AFONSO BURKOT RG 7859260/PR Mat. Secretaria 11283 SMTE A partir de 17/07/2012 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL V - simbologia CC6 Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - Publique-se e archive-se Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 HRCL326.GER - 18/07/2012 - 2:21:21 PM - Usuário: 8888 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.08.01 09:27:17 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br